



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

23 FEV. 2017

INDICAÇÃO: Nº 027/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, solicitando a reformulação do código de obras do Município.

**Justificava:**

**Esta indicação é uma reivindicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, pois o código de obras encontra-se desatualizado, fazendo-se, assim, necessária sua atualização.**

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de fevereiro de 2017.

**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente